



PROPOSTA DE LEI n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Exposição de Motivos

Na presente legislatura, tem sido apresentado um conjunto de propostas com vista a repor os rendimentos dos portugueses.

Na Administração Pública todos os anos temos dado um passo no sentido do respeito pelos direitos dos trabalhadores e deve existir um compromisso de continuar este caminho até ao final da legislatura.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 20.º

Prorrogação de efeitos

1 - Sem prejuízo da eliminação progressiva das restrições e da reposição das progressões na carreira, prevista no artigo anterior, durante o ano de 2018 são prorrogados os efeitos das alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 39.º, 41.º, 42.º e 44.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, sendo as mesmas eliminadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

2 – [...]

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,